

Operador Nacional  
da de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA**  
205.026

**FOLHA**  
001

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

*Duy*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por BOX DE ESTACIONAMENTO nº 02, coberto, localizada no Térreo, do Condomínio EDIFÍCIO FRANCAVILLA, situado na Rua Maria da Gloria Vilela, nº 149, nesta cidade, com as seguintes áreas: área privativa de 16,00000m², área comum de 3,00105m², área total de 19,00105m² e fração ideal no terreno de 5,49927m² ou 1,75695%, onde foi edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/55.192 em 09/09/2010, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: RICARDO CHINELLATO MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 968.615.098-68, portador(a) do RG nº 6874122-SSP/SP, brasileiro, engenheiro civil, e sua esposa ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF nº 158.696.648-02, portador(a) do RG nº 69157224-SSP/SP, brasileira, linguista, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 315, Apto. 51, Cambuí, Campinas, 02 de setembro de 2.013.

O Oficial,

*Duy*  
**Fraterno de Melo Almada Jr.**  
- Oficial -

AV.01/205.026, em 02 de setembro de 2.013.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a presente matrícula foi aberta a pedido do proprietário RICARDO CHINELLATO MARINELLI, já qualificado, nos termos do requerimento assinado nesta cidade, em 21/08/2013, com firma reconhecida no Registro Civil do 1º Subdistrito local. (Conf.DSS)FDC/TCCC.

A Escrevente *Thalita Maria Nakahashi.*

AV.02, em 28 de agosto de 2.015.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g", inciso I, artigo 213 da Lei 6015/1973 para constar que na época da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, os proprietários RICARDO CHINELLATO MARINELLI e ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 31/08/1978, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.053 no Livro 3-E-Reg Aux, do 1º Registro de Imóveis local, e não como constou na abertura da presente, conforme Certidão de Casamento nº 2218 às fls. 175 do Livro B-100, expedida em 14/08/2008 pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local.

A Escrevente

*Eliane Pierobon.*

*Duy*  
Vide Verso

Operador Nacional  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA**  
205.026

**FOLHA**  
001  
VERSO

**CNM 113274.2.0205026-40**

R.03, em 28 de agosto de 2.015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com Cédula de Crédito Bancário n° 073644230011766, assinada em São Paulo-SP, em 31/07/2015 e Demonstrativo de Custo Efetivo Total, da mesma data, emitidos pelos proprietários RICARDO CHINELLATO MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF n° 968.615.098-68 e sua mulher com ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI, inscrito(a) no CPF/MF n° 158.696.648-02, casados pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n° 4.053 no Livro 3-E-Reg Aux, do 1° Registro de Imóveis local, já qualificados, na qualidade de Intervenientes Garantidores, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente J. Kubitschek, n° 2041 e 2235, ou à sua ordem, para garantia da dívida contraída no valor de R\$84.239,20 (incluindo outro imóvel - valor cotação R\$42.119,60), pagável na Praça de São Paulo-SP, em 120 parcelas mensais, no valor de R\$1.902,91 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em 31/08/2015 e da última parcela em 31/07/2025, com Juros remuneratórios efetivos de 1,53% ao mês, 19,98% ao ano, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula e Demonstrativo. Valor para fins de Leilão R\$200.000,00 (incluindo outro imóvel). (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 532.433 de 04/08/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

**Av.04 - em 18 de dezembro de 2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

Pela r.decisão proferida em 01/11/2024, pela 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada na referida Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo n° 1050361-16.2024.8.26.0114 - Controle: 2024/002398, onde figuram como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, inscrito(a) no CNPJ n° **84.974.278/0001-50**, e como executados **ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF n° **158.696.648-02**, **LUCIANE CRISTINA BOLDRIN**, inscrito(a) no CPF/MF n° **251.151.638-10**, **MARINELLI CONSTRUTORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ n° **02.910.179/0001-40**, **RAFAEL FERNANDES MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF n° **313.221.248-25**,

continua na ficha 2

MATRÍCULA  
205.026

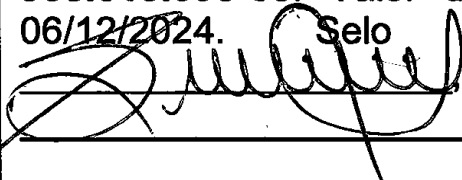
FOLHA  
02

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

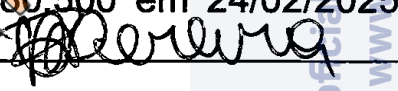
CNM 113274.2.0205026-40

CNS/CNJ Nº 11.327-4

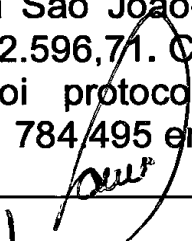
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
Campinas, 18 de Dezembro de 2024

**RICARDO CHINELLATO MARINELLI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **968.615.098-68**. Valor da Causa R\$111.819,40. Prenotação: 773.813 em 06/12/2024. Selo Digital: 1132743310000001083504240. Eu  **Marcio Rodrigues dos Santos** - Escrevente.

**Av.05** - em 13 de março de 2025 - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

De acordo com Termo de Quitação emitido pelo credor, na forma do art. 25 da Lei nº 9.514/1997, datado de 03/02/2025, fica **cancelada a propriedade fiduciária em garantia** objeto do **R.03** desta matrícula, **retornando a propriedade plena** aos ex-devedores. Prenotação: 780.500 em 24/02/2025. Selo Digital: 113274331000000112762525N. Eu  **Rosenda Rosa Rocha Pereira** - Escrevente.

**R.06** - em 02 de maio de 2025 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO**

Pela Escritura Pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 31/03/2025, às fls. 157/162 do Livro 2.015, os proprietários **RICARDO CHINELLATO MARINELLI**, e seu cônjuge **ANGELA MARIA FERNANDES MARINELLI**, já qualificados, **DERAM EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, inscrito(a) no CNPJ nº **84.974.278/0001-50**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, em São João-PR, pelo valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**. Valor Venal de R\$22.596,71. Código Cartografico: 3432.31.06.0536.01009. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC005426229. Prenotação: 784.495 em 10/04/2025. Selo Digital: 113274321000000115492025Q. Eu  **Audilene da Silva Tatagiba** - Escrevente.